



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 669/2018-SPA, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A Vice-Diretora do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 12/14-COPLAD, com base no artigo 42 da mesma Resolução,

RESOLVE:

- I. Prorrogar até 18 de outubro de 2018 o mandato dos membros docentes e técnico-administrativos designados pela Portaria 440/2016–SPA, de 19 de outubro de 2016 e 568/2017-SPA, de 20 de junho de 2017.
- II. Convalidar os atos praticados pelos referidos membros desde 19 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, VICE DIRETOR DO CAMPUS PALOTINA**, em 13/03/2018, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0822252** e o código CRC **A1A1483E**.